



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000168

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/26000168

Número / Ano	000168/2024
Data / Horário	26/08/2024 - 13:23:33
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. WELBERTH PORTO DE REZENDE.
Autor	Vaguinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	69
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 168/24
Rubrica [assinatura] Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2024

AUTORIA: VAGNER SANTOS IGNÁCIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. WELBERTH PORTO
DE REZENDE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Welberth Porto Rezende, natural de São Gonçalo/RJ, Prefeito Municipal de Macaé/RJ, por promover um bom diálogo e colaboração com a prefeitura macabuense, ajudando a fortalecer a parceria entre as nossas cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de agosto de 2024.

Vagner Santos Ignácio
VereadorC.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 168/24
Rubrica Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



Welberth Rezende

Welberth Porto de Rezende (São Gonçalo, 20 de agosto de 1975) é um político e advogado brasileiro. Foi deputado estadual pelo Cidadania e ex-vereador da cidade de Macaé. Atualmente é prefeito de Macaé. Nas eleições de 2018, foi candidato a deputado estadual pelo PPS e foi eleito com 31.725 votos.^[1]

Nas eleições municipais de 2020, Welberth foi eleito prefeito de Macaé com 23,93% dos votos, tendo 26.060 votos no total.^[2]

Referências

- 1. «Welberth Rezende - 23601» (<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/candidatos/rj/deputado-estadual/welberth-rezende-23601>). Gazeta do Povo. Consultado em 28 de dezembro de 2018
- 2. «Welberth Rezende, do Cidadania, é eleito prefeito de Macaé» (<https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2020/11/16/welberth-rezende-do-cidadania-e-eleito-prefeito-de-maca-e.ghtml>). G1. 16 de novembro de 2020. Consultado em 5 de agosto de 2024

Welberth Rezende

Deputado estadual do Rio de Janeiro

Período	1.º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020
---------	---

Vereador de Macaé

Período	1 de janeiro de 2017 até 1 de fevereiro de 2019
---------	---

Prefeito de Macaé

Período	1.º de janeiro de 2021 até a atualidade
---------	---

Dados pessoais

Nome completo	Welberth Porto de Rezende
Nascimento	20 de agosto de 1975 (49 anos) São Gonçalo
Nacionalidade	Brasil
Partido	PFL (2003-2007) Cidadania (2007-presente)
Profissão	Advogado e político

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Welberth_Rezende&oldid=68387422"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 168/24
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 168/24
Rubrica 02/09/24 Fls 06

OFÍCIO GP Nº 222/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03/09/24
R.R. 24

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.115/24
Em:	03/09/24
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 03124
Rubrica. *[assinatura]* Fls. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2024

AUTORIA: VAGNER SANTOS IGNÁCIO

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. WELBERTH PORTO
DE REZENDE.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Welberth Porto Rezende, natural de São Gonçalo/RJ, Prefeito Municipal de Macaé/RJ, por promover um bom diálogo e colaboração com a prefeitura macabuense, ajudando a fortalecer a parceria entre as nossas cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02/09/24.
R.R. *[assinatura]*

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 66/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Flávio Rodrigues dos Santos, natural de Salvador/BA, por aqui residir e em reconhecimento aos seus serviços como Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Macabuzinho, bem como ao seu trabalho como Professor de Teatro e suas contribuições à cultura e educação local através de seu papel como "Palhaço Tatá" ao longo dos últimos 23 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 67/2024
AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
JOÃO ALBERTO AFONSO DAUMAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor João Alberto Afonso Daumas, pelas relevantes contribuições a nossa comunidade como Pastor da Igreja Cruzada Evangélica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2024
AUTORIA: VAGNER SANTOS IGNÁCIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. WELBERTH PORTO DE REZENDE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Welberth Porto Rezende, natural de São Gonçalo/RJ, Prefeito Municipal de Macaé/RJ, por promover um bom diálogo e colaboração com a prefeitura macabuense, ajudando a fortalecer a parceria entre as nossas cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Marli de Oliveira Botelho, comerciante, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024